



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Data 28/07/25
Jornal Diário
Oficial
Silvana

PORTARIA Nº 2.014 / 2025.

“Dispõe sobre a revogação de cedência do Servidor Sr. **Marcos dos Santos Gesser**, e da outras providências.”

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

Considerando, o convênio de cooperação mútua Sad/MS nº 03/2023, e o Ofício nº 31052/GOGEF/SAD/2025;

R E S O L V E :

Art.1 ° - Revogar a cedência do servidor Sr. **Marcos dos Santos Gesser**, matrícula nº 1488, ocupante do Cargo efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo ADM -II, tabela 9, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Itaquirai-MS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria de Estado de Fazenda(Sefaz).

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 21 de Julho de 2025.

Art.3 ° - Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 28 de Julho de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal